



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**EMENDA Nº 090/2023**

*Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.*

O Vereador Isaias Coelho – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ajudar no custeio da Festa de Nossa Senhora de Fátima.

**DESTINO**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>06.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>06.02.00</b>	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>+/-</b>
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	+
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**ORÍGEM**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>03.00.00</b>	<b>Secretaria de Finanças e Orçamento</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>03.02.00</b>	<b>Deptº Finanças e Orçamento</b>		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>+/-</b>
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	-
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de novembro de 2023.

Isaias Coelho  
Vereador CIDADANIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**JUSTIFICATIVA**

O envio de emenda impositiva no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Secretaria de Cultura e Turismo de Embu-Guaçu para o custeio da Festa de Nossa Senhora de Fátima, que está inserida no calendário oficial de eventos do município pela LEI Nº 2642, DE 29/06/2012, se justifica pela importância cultural, religiosa e social desse evento para a população do município.

A Festa de Nossa Senhora de Fátima é uma tradição que remonta à década de 1950, quando os primeiros devotos da santa construíram uma capela em sua homenagem. Desde então, a festa reúne milhares de fiéis, que participam de missas, procissões, quermesses e shows musicais.

Expressa fé e devoção da comunidade, uma festa familiar e acolhedora.

Portanto, a emenda impositiva do vereador visa garantir o apoio financeiro necessário para a realização da festa, que é um patrimônio cultural e um símbolo de identidade do povo de Embu-Guaçu.